



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 5947/2015

Processo Administrativo nº 5031/2015

Pregão Presencial nº 157/2015

Contrato nº 24/2016

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo: 179/2020

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

Termo de **PRORROGAÇÃO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galácio Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**, e a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**, com inscrição no CNPJ sob nº 82.845.322/0001-04, com sede localizada na Rodovia José Carlos Daux, 10 – Km10 – Parque Alfa, João Paulo, CEP 88030-000, na cidade de Florianópolis/SC, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, por seu representante legal, **PEDRO HENRIQUE MACHADO**, brasileiro, solteiro, procurador, portador da Cédula de Identidade nº 42.504.453-1 SSP/SC e CPF/MF nº 370.685.588-79, residente na Rua Professora Maria Aparecida Richa, nº 99, apto 114, Torre C, na cidade de Mogi das Cruzes/SP, **Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência 3425 – Conta Corrente 9438-2**, ficando justo e contratado o quanto segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS, COM INTEGRAÇÃO PRINCIPAL AO SISTEMA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - TJSP, ATENDENDO A AJUIZAMENTO EM MASSA E TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DAS EXECUÇÕES FISCAIS E DEMAIS PROCESSOS DO CONTENCIOSO JUDICIAL, CONTEMPLANDO O LICENCIAMENTO, LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES, ADEQUAÇÕES, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO NA UTILIZAÇÃO, SUPORTE LOCAL E REMOTO E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO ADQUIRIDA.**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente instrumento, conforme demonstração de interesse da Procuradoria Geral do Município, na prorrogação do contrato, fls. 975, bem assim concordância expressa da empresa contratada, fls. 972 e parecer jurídico da PGM, fls. 976, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe, por mais **06 (seis) meses, a contar de 21 de agosto de 2020 retroagindo seus efeitos àquela data.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – De acordo com o expediente da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 974 e parecer jurídico da PGM, fls. 976, o valor para atender a prorrogação será no importe de **R\$ 50.505,12 (Cinquenta mil quinhentos e cinco reais e doze centavos)**, que será atendido pela seguinte dotação orçamentária:

**04.01 PGM**

**Despesa 2473**

**Categoria Econômica 33.90.40-99**

**Rubrica Orçamentária 03.122.7001.2263**

**Código Aplicação 110000 F01**

**Valor R\$ 50.505,12**

3.2 – Conforme parecer jurídico da PGM, fls. 976, para maior celeridade e economia processual, fica inserida a presente cláusula expressa no sentido de, quando da assinatura com a empresa vencedora do Pregão Presencial 19/2020, o presente contrato 024/2016 poderá ser rescindido, sem anuência da parte Contratada, independentemente da existência de saldo contratual.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

Pirassununga, 06 de outubro de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal

Pedro H. Machado  
PEDRO HENRIQUE MACHADO  
Softplan Planejamento e Sistemas Ltda

Testemunhas:

JULIANA MARTINS DE SOUZA  
RG N° 19.820.432-2 - SSP/SP

JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES  
RG N° 45.271.640-8 SSP/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

Requisição nº 5947/2015

Processo Administrativo nº 5031/2015

Pregão Presencial nº 157/2015

Contrato nº 24/2016

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo: 179/2020

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.**

**Contratada: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS, COM INTEGRAÇÃO PRINCIPAL AO SISTEMA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - TJSP, ATENDENDO A AJUIZAMENTO EM MASSA E TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DAS EXECUÇÕES FISCAIS E DEMAIS PROCESSOS DO CONTENCIOSO JUDICIAL, CONTEMPLANDO O LICENCIAMENTO, LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES, ADEQUAÇÕES, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO NA UTILIZAÇÃO, SUPORTE LOCAL E REMOTO E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO ADQUIRIDA.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br) - [milton.urban@uol.com.br](mailto:milton.urban@uol.com.br)

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:**

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: [contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br](mailto:contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br)

Pirassununga, 06 de outubro de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 5947/2015

Processo Administrativo nº 5031/2015

Pregão Presencial nº 157/2015

Contrato nº 24/2016

Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo: 179/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS, COM INTEGRAÇÃO PRINCIPAL AO SISTEMA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - TJSP, ATENDENDO A AJUIZAMENTO EM MASSA E TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DAS EXECUÇÕES FISCAIS E DEMAIS PROCESSOS DO CONTENCIOSO JUDICIAL, CONTEMPLANDO O LICENCIAMENTO, LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES, ADEQUAÇÕES, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO NA UTILIZAÇÃO, SUPORTE LOCAL E REMOTO E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO ADQUIRIDA.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

**Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 06 de outubro de 2020.

## CONTRATANTE

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP

CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br) - [milton.urban@uol.com.br](mailto:milton.urban@uol.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

## CONTRATADA

Nome e cargo: PEDRO HENRIQUE MACHADO - Procurador

RG: 42.504.453-1 SSP/SC

CPF: 370.685.588-79

Telefone: (48) 3027 8000.

Endereço: Rua Professora Maria Aparecida Richa, nº 99, apto 114, Torre C, na cidade de Mogi das Cruzes/SP, CEP 08790-660.

E-mail institucional: [g\\_comercialunj@softplan.com.br](mailto:g_comercialunj@softplan.com.br)

E-mail pessoal: [pedro.machado@softplan.cpm.br](mailto:pedro.machado@softplan.cpm.br)

Assinatura: Pedro H. Machado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**CNPJ N°:** 45.731.650/0001-45

**CONTRATADA:** SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA

**CNPJ SOB N°** 82.845.322/0001-04

**CONTRATO N°:** 024/2016

**PROTOCOLO ADMINISTRATIVO N°** 5031/2015

**TERMO ADITIVO:** 179/2020

**VALOR:** R\$ 50.505,12 (Cinquenta mil quinhentos e cinco reais e doze centavos).

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS, COM INTEGRAÇÃO PRINCIPAL AO SISTEMA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - TJSP, ATENDENDO A AJUIZAMENTO EM MASSA E TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DAS EXECUÇÕES FISCAIS E DEMAIS PROCESSOS DO CONTENCIOSO JUDICIAL, CONTEMPLANDO O LICENCIAMENTO, LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES, ADEQUAÇÕES, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO NA UTILIZAÇÃO, SUPORTE LOCAL E REMOTO E MANUTENÇÃO DA SOLUÇÃO ADQUIRIDA.

Declaro, na qualidade de responsável, pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 06 de outubro de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN  
Prefeito Municipal